



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

## APOSTILAMENTO

## SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

1. Tendo em vista a **Nota Técnica nº 48/2019/CGRF/DERU/SDRU-MDR 1625087** referente ao Convênio nº **850660/2017**, celebrado entre este Ministério e **Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA,,** publicado no DOU, de 16/1/2018, com base na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, prorrogo *de ofício* o prazo de sua vigência, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para até **15 de janeiro de 2021**, mantendo-se os 60 dias para prestação de contas.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Brasília, 21 de novembro de 2019.

**ADRIANA MELO ALVES**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 25/11/2019, às 18:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1625092** e o código CRC **FA8AE4C6**.